

Documentação para Financiamento Imobiliário

CHECK LIST - PESSOA FÍSICA

Comprador:

- ☐ Proposta de Financiamento Imobiliário.
- ☐ Declaração Pessoal de Saúde – DPS – Habitacional.
- ☐ Cópia do Documento de Identificação.
- ☐ Cópia do CPF.
- ☐ Prova de Estado Civil.
- ☐ Certidão de Débitos das fazendas Públicas, Estadual e Municipal.
- ☐ Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Utilização dos recursos do FGTS, se for o caso:

- ☐ Declaração FGTS (formulário).
- ☐ DAMP (formulário FGTS).
- ☐ Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (completa, com recibo de entrega). Se casado apresentar IRPF do cônjuge.
- ☐ Extrato analítico atualizado do FGTS dos últimos dois anos emitido no site da Caixa.
- ☐ Cópia da Carteira de Trabalho dos seguintes campos: número da CTPS, foto, qualificação civil, contrato de trabalho e opção do FGTS.
- ☐ Comprovação de residência (conta de água, luz, telefone, celular, extrato de cartão de crédito) em nome do titular da conta do FGTS.

Imóvel:

- ☐ Certidão Negativa de Ônus Reais/Matricula do imóvel.
- ☐ Certidão Negativa de IPTU.
- ☐ Certidão Negativa de Débito Condominial.
- ☐ Laudo de Avaliação.

Interveniente Quitante – IQ (quando o imóvel possuir saldo devedor em outra instituição financeira)

- ☐ Saldo devedor da operação de financiamento na instituição financeira interveniente quitante.
- ☐ Contatos da instituição financeira interveniente quitante (nome, telefone, e-mail).
- ☐ Procuração dos representantes legais da instituição financeira interveniente quitante.
- ☐ Cópia do RG e CPF dos representantes legais da instituição financeira na operação de interveniente quitante.

Vendedor(es) Pessoa Física:

- ☐ Cópia do Documento de Identificação.
- ☐ Cópia do CPF.
- ☐ Prova de Estado Civil.
- ☐ Certidão de Débitos das fazendas Públicas, Estadual e Municipal.
- ☐ Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Vendedor(es) Pessoa Jurídica:

- ☐ Cópia do CNPJ.
- ☐ Contrato Social e suas alterações devidamente registradas na Junta comercial ou Estatuto Social atualizado e devidamente registrado na Junta Comercial.
- ☐ Certidão de Débitos das fazendas Públicas, Estadual e Municipal.
- ☐ Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- ☐ Certidão de regularidade do FGTS.

Dos Sócios e/ou representantes legais:

- ☐ Cópia do Documento de Identificação.
- ☐ Cópia do CPF.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O BRB poderá solicitar documentos adicionais.
2. Comprador(es) e vendedor(es), se casado, anexar documentos do cônjuge.
3. Procuração – comprador(es)/vendedor(es) poderá(ão) ser representado(s) por procuração pública, se for o caso.
4. O Cartório de Notas poderá solicitar documentos e certidões complementares para lavratura da Escritura pública, de acordo com o provimento da localidade e legislação vigente.